

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 475794/2021, **resolve autorizar** a cessão de **LORRAYNE LUIZ SILVA**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 288291/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Cáceres - MT, pelo período de 02 (dois) anos a partir do 1º dia útil após a data da publicação**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022/SEPLAG

PROCESSO: 465775/2021/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA GOVLAB DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ: 43.513.870/0001-77.

OBJETO: Refere-se à contratação por inexigibilidade de licitação, de acordo com artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93, empresa especializada em capacitação com foco em modelagem e análise de estrutura organizacional para capacitação dos servidores da Coordenadoria de Estrutura Organizacional/SDO.

DA VIGÊNCIA: A presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

O valor total do Contrato é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	NATUREZA DE DESPESA
FUNDESP	11.601	2710	240	339039

DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Fernanda Maria Zucher - matrícula nº 241230

Fiscal substituto do contrato: Ana Paula Ludke - matrícula nº 255437 Cuiabá - MT, 08 de fevereiro de 2022.

ASSINAM: Srª. Priscilla Bastos Tomaz de Campos - Secretária de Estado de Planejamento e Gestão /CONTRATANTE- Em substituição legal. e o Sr. Pedro Roberto Lemos Cortez/CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 60/CPI/SEAPS/SEPLAG/2021

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROCESSO Nº. SECITECI-PRO-2021/00409

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação de parte ideal do bem imóvel localizado na Avenida Rio Arinos, nº 3950, Bairro Gleba Taquaral, no município da Juara - MT área total de terreno de 12.800,00 m² (doze mil e oitocentos metros quadrados), registrado sob a Matrícula nº 8.830, Cartório do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Juara - MT.

AFETAÇÃO - O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação**, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDEnte

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2021/SEPLAG

PROCESSO: 00507/2021(SIGADOC)

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL LTDA. CNPJ Nº 01.554.285/0001-75.

DO OBJETO: A prorrogação da Vigência, por 12 (doze) meses, para fins de execução, do contrato nº 005/2021/SEPLAG, que altera as Cláusula Terceira - da Vigência e a Cláusula Sétima - da Dotação Orçamentária. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no Serviço de Emissão de Certificados Digitais (e-CPF, e-CNPJ e SSL - Site Seguro), no padrão ICP-Brasil, bem como o fornecimento de dispositivos criptográficos (token via USB e Cartão inteligente), Leitoras e Visita Técnica para Validação e Emissão de Certificados Digitais, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

DA ALTERAÇÃO: Fica alterado, o "caput" da Cláusula terceira - da Vigência. A vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09.03.2022 a 08.03.2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços do referido objeto será da seguinte dotação orçamentária.

U.O	PROJ/ATIVIDADE	DESPESA	FONTE
11601	2007	33.90.40	240

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas iniciais.

DA DATA: Cuiabá, 08 de Março de 2022.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE e os Srs. Roni de Oliveira Franco e Sr. Henrique Nascimento Arantes - CONTRATADA

SFFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR

Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2021 ou "/33776/2022, conforme o ano específico"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail cior@sefaz.mt.gov.br, sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCÊ", se não houver):

NOME	NÚMERO NOTIFICAÇÃO SNE	C.P.F./C.N.P.J.
SILVANA ALVES DA COSTA GAMA	8823/337/76/2022	415.397.701-25
SERGIO ALVES	8821/337/76/2022	415.397.611-34
AYDA YOUSSEF MERHI	23882/337/76/2022	746.053.721-72
LETICIA DANTAS DE AMORIM	23806/337/76/2022	487.397.311-20
LETICIA DANTAS DE AMORIM	23811/337/76/2022	487.397.311-20
WALDNEY BASTOS DE FREITAS	7886/337/76/2022	383.883.321-04
WALDNEIA BASTOS DE FREITAS	7885/337/76/2022	620.946.961-20
LUANA GRZYBOWSKI ALBANO SILVA	32515/337/76/2022	001.933.861-94
JOÃO CARLOS DE BARROS TOLENTINO	31935/337/76/2022	720.620.291-87
BRASILINO FRANCISCO DOS REIS	21064/337/76/2022	022.496.261-20
BRASILINO FRANCISCO DOS REIS	21063/337/76/2022	022.496.261-20
REGINA MAURA CALABRIA	24704/337/76/2022	274.240.301-91
PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA	23807/337/76/2022	177.309.101-87
PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA	23802/337/76/2022	177.309.101-87
PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA	23812/337/76/2022	177.309.101-87
PURCINA DANTAS DE OLIVEIRA	23797/337/76/2022	177.309.101-87
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	23005/337/76/2022	314.471.041-53